



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP:
80.530-010 - Fone: 3254-8382 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002556-54.2000.8.16.0001

I – Observe-se o efeito **suspensivo** concedido pelo TJPR em sede de agravo de instrumento, relativamente ao item VIII da decisão proferida no mov. 246.

II - Recebo os embargos de declaração interpostos no mov. 280, pois tempestivos. Ante o caráter infringente dos Embargos em tela, intimem-se os Embargados para manifestarem-se em 05(cinco) dias.

III - Int.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Austregésilo Trevisan
Magistrado

